



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 144/2017

***DISPÕE SOBRE QUINQUÊNIO DE
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4º e 6º quinquênio às seguinte funcionárias:

Aneliza Maria Rocha – Cargo: Agente Administrativo, 4º quinquênio a partir do requerimento formulado pela servidora em 01 de Fevereiro de 2017.

Jovelino Dias dos Anjos – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, 6º quinquênio a partir do requerimento formulado pelo servidor em 08 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 28 dias de Abril de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000- CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713-1420 gabinete@capimbranco.mg.gov.br